



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|-------------------------|--|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS  | 799.097,00              | 699.679,11                             |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU   | 13.079,00               | 579,14                                 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI  | 23.648,00               | 5.225,34                               |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS   | 180.368,00              | 85.932,07                              |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF   | 582.002,00              | 607.942,56                             |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS  | 16.746.777,00           | 15.498.087,00                          |
| 2.1- Cota-Parte FPM  | 13.698.677,00           | 13.255.987,20                          |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b   | 12.589.185,00           | 12.490.721,32                          |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e  | 1.109.492,00            | 765.265,88                             |
| 2.2- Cota-Parte ICMS   | 2.797.283,00            | 2.016.139,18                           |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação   | 2.219,00                | 2.227,07                               |
| 2.4- Cota-Parte ITR  | 3.657,00                | 6,17                                   |
| 2.5- Cota-Parte IPVA   | 244.941,00              | 223.727,38                             |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)   | 17.545.874,00           | 16.197.766,11                          |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))  | 3.127.457,00            | 2.946.564,22                           |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.259.011,50            | 1.102.877,31                           |

**FUNDEB**

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|-------------------------|--|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                                | 9.267.931,00            | 9.405.910,97                           |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos            | 8.399.234,00            | 7.518.029,33                           |
| 6.1.1- Principal   | 8.392.310,00            | 7.405.883,54                           |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                     | 6.924,00                | 112.145,79                             |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF                   | 58.137,00               | 172.948,47                             |
| 6.2.1- Principal   | 58.137,00               | 172.948,47                             |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT                   | 810.560,00              | 1.714.933,17                           |
| 6.3.1- Principal   | 810.560,00              | 1.714.933,17                           |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | 5.264.853,00            | 4.459.319,32                           |

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)**

|  | VALOR         |
|--|---------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                 | 737.110,53    |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                 | 737.110,53    |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                       | 0,00          |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 10.143.021,50 |



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                    | 9.273.861,33           | 9.644.500,83                          | 6.987.728,27                          | 6.455.496,58                     | 0,00                                |
| 10.1- Educação Infantil                                 | 2.577.751,40           | 2.952.751,40                          | 1.587.164,14                          | 1.485.844,76                     | 0,00                                |
| 10.1.1- Creche  | 863.639,40             | 1.050.639,40                          | 532.795,66                            | 507.040,87                       | 0,00                                |
| 10.1.2- Pré-escola                                      | 1.714.112,00           | 1.902.112,00                          | 1.054.368,48                          | 978.803,89                       | 0,00                                |
| 10.2- Ensino Fundamental                                | 6.696.109,93           | 6.691.749,43                          | 5.400.564,13                          | 4.969.651,82                     | 0,00                                |
| 11- OUTRAS DESPESAS                                     | 1.992.668,00           | 1.818.080,00                          | 970.400,42                            | 884.316,04                       | 0,00                                |
| 11.1- Educação Infantil                                 | 642.168,00             | 474.080,00                            | 76.942,96                             | 70.139,87                        | 0,00                                |
| 11.1.1- Creche  | 0,00                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                |
| 11.1.2- Pré-escola                                      | 642.168,00             | 474.080,00                            | 76.942,96                             | 70.139,87                        | 0,00                                |
| 11.2- Ensino Fundamental                                | 1.350.500,00           | 1.344.000,00                          | 893.457,46                            | 814.176,17                       | 0,00                                |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 11.266.529,33          | 11.462.580,83                         | 7.958.128,69                          | 7.339.812,62                     | 0,00                                |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO   | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica  | 9.644.500,83                          | 6.987.728,27                          | 6.455.496,58                     | 0,00                                | 0,00   |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                          | 8.988.373,50                          | 6.439.671,82                          | 5.889.414,28                     | 0,00                                | 0,00   |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                 | 308.935,47                            | 250.798,47                            | 250.798,47                       | 0,00                                | 0,00   |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                 | 2.165.271,86                          | 1.267.658,40                          | 1.199.599,87                     | 0,00                                | 0,00   |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil  | 1.723.331,40                          | 830.343,26                            | 762.284,73                       | 0,00                                | 0,00   |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 361.080,00                            | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                | 0,00   |

**INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2**

|   | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica         | 6.584.137,68      | 6.987.728,27      | 6.987.728,27                        | 74,29          |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 857.466,59        | 830.343,26        | 830.343,26                          | 48,41          |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital    | 257.239,98        | 0,00              | 0,00                                | 0,00           |

**INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3**

|   | VALOR MAXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 940.591,10                | 1.447.782,28          | 1.447.782,28                      | 15,39             |

**INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3**

|   | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|---|---|---|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB                              | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00                   |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00                   |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00                   |



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL   | 119.295,00             | 76.860,56                             | 76.860,56                             | 76.860,56                        | 0,00                                |
| 24.1- Creche  | 33.495,00              | 32.489,32                             | 32.489,32                             | 32.489,32                        | 0,00                                |
| 24.2- Pré-escola  | 85.800,00              | 44.371,24                             | 44.371,24                             | 44.371,24                        | 0,00                                |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL  | 1.856.590,14           | 1.752.320,22                          | 900.734,46                            | 859.835,82                       | 0,00                                |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)                                       | 1.975.885,14           | 1.829.180,78                          | 977.595,02                            | 936.696,38                       | 0,00                                |

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

|  | VALOR        |
|--|--------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))                             | 7.417.266,84 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)   | 4.459.319,32 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)                                 | 0,00         |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7   | 0,00         |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 0,00         |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))  | 2.957.947,52 |

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5**

|   | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.049.441,53      | 2.957.947,52       | 18,26          |

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8**

|  | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE   | 108.802,14        | 108.802,14         | 108.802,14    | 0,00               | 0,00             |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos          | 2.062,66          | 2.062,66           | 2.062,66      | 0,00               | 0,00             |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                              | 106.385,48        | 106.385,48         | 106.385,48    | 0,00               | 0,00             |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 354,00            | 354,00             | 354,00        | 0,00               | 0,00             |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

**RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**

|   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)     | 1.565.670,00            | 326.684,68                             |
| 35.1- Salário-Educação  | 341.600,00              | 161.842,12                             |
| 35.2- PDDE  | 2.390,00                | 2.542,00                               |
| 35.3- PNAE  | 278.100,00              | 131.542,97                             |
| 35.4- PNATE   | 56.500,00               | 28.834,59                              |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE   | 887.080,00              | 1.923,00                               |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  | 192.880,00              | 50.191,00                              |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                                 | 0,00                    | 0,00                                   |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 1.758.550,00            | 376.875,68                             |



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB**

| <b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)</b><br>6   | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b><br>(c) | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b><br>Até o Bimestre(d) | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b><br>Até o Bimestre(e) | <b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b> | <b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b> |
|--|----------------------------------|---|---|---|--|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL  | 635.960,00                       | 63.881,63                                       | 55.037,70                                       | 40.460,58                               | 0,00                                       |
| 41.1- Creche   | 76.700,00                        | 20.399,03                                       | 19.511,27                                       | 13.850,37                               | 0,00                                       |
| 41.2- Pré-escola   | 559.260,00                       | 43.482,60                                       | 35.526,43                                       | 26.610,21                               | 0,00                                       |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL   | 1.070.964,00                     | 431.545,07                                      | 382.541,04                                      | 356.830,29                              | 0,00                                       |
| 43- ENSINO MÉDIO   | 8.976,00                         | 4.410,00  | 4.410,00  | 4.410,00                                | 0,00                                       |
| 44- ENSINO SUPERIOR  | 380.500,00                       | 326.538,00                                      | 260.328,00                                      | 260.328,00                              | 0,00                                       |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR  | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00                                    | 0,00                                       |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 2.096.400,00                     | 826.374,70                                      | 702.316,74                                      | 662.028,87                              | 0,00                                       |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB**

| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>  | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b><br>(c) | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b><br>Até o Bimestre(d) | <b>DESPESAS LIQUIDADAS</b><br>Até o Bimestre(e) | <b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b> | <b>INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)</b> |
|---|----------------------------------|---|---|---|--|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)  | 15.338.814,47                    | 14.118.136,31                                   | 9.638.040,45                                    | 8.938.537,87                            | 0,00                                       |
| 47.1- Despesas Correntes  | 13.362.166,47                    | 13.121.256,31                                   | 9.638.040,45                                    | 8.938.537,87                            | 0,00                                       |
| 47.1.1- Pessoal Ativo   | 11.008.710,47                    | 11.356.500,83                                   | 8.176.002,89                                    | 7.541.956,27                            | 0,00                                       |
| 47.1.2- Pessoal Inativo   | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00                                    | 0,00                                       |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00                                    | 0,00                                       |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes   | 2.353.456,00                     | 1.764.755,48                                    | 1.462.037,56                                    | 1.396.581,60                            | 0,00                                       |
| 47.2- Despesas de Capital   | 1.976.648,00                     | 996.880,00                                      | 0,00  | 0,00                                    | 0,00                                       |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00                                    | 0,00                                       |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital  | 1.976.648,00                     | 996.880,00                                      | 0,00  | 0,00                                    | 0,00                                       |

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

|   | <b>FUNDEB</b><br>(ae) | <b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b><br>(af) |
|---|-----------------------|---------------------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021                    | 737.110,53            | 38.782,56                       |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 9.405.910,97          | 161.842,12                      |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 7.229.589,65          | 186.226,99                      |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 2.913.431,85          | 14.397,69                       |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)  | 0,00                  | 0,00                            |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | (455.472,10)          | 0,00                            |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)                        | 2.457.959,75          | 14.397,69                       |

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA  
Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL  
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA  
Controlador Geral